



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE LICENÇA N°. 005/2022-GP, de 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

03 / 03 / 2022

CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico nº 052/2022/PROGEM;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 03/03/2022, para tratar de assuntos particulares, ao (a) servidor (a) **MARIA DULCINA VEIGA ARNAUD**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 1606665 PC/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 222.705.232-53, o qual exerce o cargo de **PROFESSOR N-I-C-A do Grupo Operacional do Magistério (GOM)**, de provimento efetivo, matrícula funcional nº 13752, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL